



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL EM 09.03.2017

Aos 09 dias do mês de março de 2017, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Santa Cruz do Sul, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 000619-98.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Coordenador Juliano Loose Maus, lotado nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelo Gestor da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 15.03.2016

Data de Implantação do PJe: 12.09.2014

Jurisdição: Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires e Vera Cruz.

1.1 Período Correcionado: de 01.01.2016 a 09.03.2017

2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

A Direção do Foro está sendo exercida interinamente pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, Celso Fernando Karsburg.

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Santa Cruz do Sul gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos artigos 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Juliano Loose Maus	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Coordenador (CJ1)	30.10.2013
2	Sergio Antonio Stroher	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.07.2010
3	Gerson Stertz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	24.08.2009
4	Marcia Helena Gressler Trindade	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.07.2010
SEG	Luciano Job	Técnico Judiciário – Especialidade Segurança	-	10.07.2007

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Carlos Alberto Muller	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	01.03.1999
2	Fabricio Carvalho Franco	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	30.03.2015
3	Fabricio Raimundo Rohde	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	01.07.2009
4	Gilberto Nagel	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	22.09.1998
5	Jeferson Borowsky	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	03.04.2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6	Luiz Carlos Temes de Quadros	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	31/7/2001
---	------------------------------	--	---	-----------

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09.02.2017)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	Nº de Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	Isidoro Aloisio Kessler	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
2	Juliano Loose Maus	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	2
		Licença para Tratamento de Saúde - Odonto (LTS)	1	
3	Marcia Helena Gressler Trindade	Licença Gestante (LG)	58	118
		Licença Gestante prorrogação (LG)	60	
4	Luciano Job	Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	4	4
5	Gerson Stertz	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	54	54



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	Nº de Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	Gilberto Nagel	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	106	106
2	Carlos Alberto Muller	Dispensa do Ponto (DPON)	1	21
		Licença Paternidade (LP)	20	
3	Luiz Carlos Temes de Quadros	Curso ou evento (CURS)	2	2
4	Jeferson Borowsky	Curso ou evento (CURS)	2	2
5	Fabricio Carvalho Franco	Curso ou evento (CURS)	6	6

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09.02.2017)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Isidoro Aloisio Kessler	08.03.1993	02.10.2016	23 anos, 6 meses e 25 dias	Aposentadoria

Central de Mandados					
1	-	-	-	-	-

2.2.5 Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.02.2017.



3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
02.2015 a 01.2016	1.684	R\$ 8.786,62	R\$ 526,35
Média mensal	140,33	R\$ 732,22	R\$ 43,86
02.2016 a 01.2017	2.057	R\$ 9.839,90	R\$ 1.540,55
Média mensal	171,42	R\$ 819,99	R\$ 128,38
Variação	22,15%	11,99%	192,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 23.02.2017)

Conforme dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 171,42 certidões negativas por mês no período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, média 22,15% superior à verificada no período anterior.

Segundo informado pelo coordenador, as certidões são expedidas e entregues no dia posterior à solicitação, exceto quando o solicitante vem de outro município, ocasião em que são entregues no mesmo dia. São arquivados na unidade o requerimento, eventuais documentos e a GRU, os quais são eliminados após decorridos 180 dias.

3.2 UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1 Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	24.885 - 97,54 %	628 - 2,46%	25.513
Processos com reclamadas	67.175(Totalmente) – 97,39%	1.102 - 1,60%	68.973
	696 (Parcialmente) – 1,01%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.02.2017)

O artigo 41, §4º, da CPCR dispõe que os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De acordo com os dados do sistema informatizado inFOR, consultados no dia 22.02.2017, 97,54% das reclamadas (24.885 reclamadas) dos processos físicos do Foro de Santa Cruz do Sul encontravam-se com cadastro unificado. Portanto, restavam pendentes de unificação 628 cadastros de reclamadas.

Os processos cujo cadastro de reclamadas se encontrava totalmente unificado alcançaram o percentual de 97,39% dos que tramitam no Foro. Nesse particular, o percentual se manteve estável em relação aos dados apresentados no ano de 2015.

Segundo o coordenador, há uma Portaria da Direção do Foro que autoriza a alteração de dados cadastrais pela CCDF quando a própria reclamada, por petição, ou em audiência, assim o requerer, ou quando o Oficial de Justiça certificar a mudança de endereço da reclamada. Também são consultados os sítios da Junta Comercial do Estado do RS e do Ministério da Fazenda (consulta CNPJ) na rede mundial de computadores para verificar a correção do cadastro. Nesses casos, se houver mais de um cadastro, a unidade correccionada procede à unificação, informando a alteração às Varas em que tramitam os processos vinculados àquela reclamada.

3.2.2 Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços Dos Advogados		6.786 - 100%	0%	6.786
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	68.973 (Totalmente) - 100%	0%	68.973
		0 (Parcialmente) - 0%		
	Reclamada	68.973 (Totalmente) - 100%	0%	68.973
		0 (Parcialmente) - 0%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.02.2017)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 100% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Santa Cruz do Sul encontravam-se unificados, situação essa já verificada na inspeção anterior.

3.2.3 Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Órgãos		1.087 - 100 %	0%	1.087
Processos com Órgãos		5.867 - 100%	0%	5.867

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.02.2017)



De acordo com o sistema informatizado, 100% do cadastro de órgãos públicos se encontrava unificado, dado esse já verificado nas últimas inspeções correcionais.

3.3 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS

	02.2015 a 01.2016	02.2016 a 01.2017	Variação
Ação anulatória	1	0	-100,00%
Carta de sentença	4	1	-75,00%
Carta precatória	2	0	-100,00%
Embargos de Terceiro	21	20	-4,76%
Outros	0	1	-42,86%
Reclamatória-Ordinário	14	8	-100,00%
Reclamatória-Sumaríssimo	2	0	-100,00%
TOTAL	44	30	-31,82%
MÉDIA POR MÊS	3,67	2,50	-31,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.01.2017)

No período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, foram distribuídas 30 novas ações em **processos físicos** no Foro de Santa Cruz do Sul, registrando-se uma média de 2,5 distribuições por mês. Esse número foi 31,82% menor que o número de processos distribuídos no período anterior (entre fevereiro de 2015 e janeiro de 2016).

Vale aqui ressaltar que a implantação do processo judicial eletrônico no Foro ocorreu em 12.09.2014.

3.4 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

	Total	Dias úteis	Média diária
02.2015 a 01.2016	19.607	223	87,92
02.2016 a 01.2017	16.579	220	75,36
Variação	-15,44%	-1,35%	-14,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.01.2017)



No período compreendido entre fevereiro de 2016 a janeiro de 2017 foram protocolizadas 16.579 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 75,36 registros diários de petições. Na comparação com o período anterior, constata-se uma queda de 14,29% na média diária de petições e documentos protocolizados devido à implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT.

3.5 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPC/RJ incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Santa Cruz do Sul fica no subsolo do prédio.

A unidade recebe os lotes enviados pelas Varas e confere se os processos listados estão todos no pacote, se os apensados constam da lista, se o número de volumes está correto e se foi lançado o termo de remessa nos autos, bem como se os documentos depositados em secretaria acompanham os autos. Em caso de equívoco, devolve o processo à respectiva Vara para as devidas providências.

3.6 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Na data da correição, não havia processos em carga com o prazo excedido.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPC/RJ, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Atualmente, a jurisdição do Foro Trabalhista de Santa Cruz do Sul está dividida em seis setores:

Setor 01 – Oficial de Justiça Fabrício Raimundo Rohde: compreende parte do município de Santa Cruz do Sul, os municípios de Venâncio Aires e Mato Leitão e as seguintes localidades: Mariante, Palanque, Santa Tecla, Linha Herval, Linha Deodoro, Linha Brasil – VA, Linha Arroio Grande, Linha Sapé, Linha Mal. Floriano, Travessão Mariante e RST- do km 56 ao km 86.



Setor 02 – Oficial de Justiça Fabrício Carvalho Franco: compreende os municípios de Santa Cruz do Sul, Encruzilhada do Sul e Pantano Grande.

Setor 03 – Oficial de Justiça Gilberto Nagel: compreende parte do município de Santa Cruz do Sul, os municípios de Rio Pardo e Passo do Sobrado e as localidades de Passo da Mangueira, Malhada, Rincão Del Rey, São José da Reserva, Cerro Alegre, Capão da Cruz, Arroio do Couto e Distrito Industrial (até o pedágio de Santa Cruz do Sul).

Setor 04 – Oficial de Justiça Luiz Carlos Temes de Quadros: compreende parte do município de Santa Cruz do Sul, os municípios de Arroio do Tigre, Estrela Velha, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Passa Sete, Segredo, Sobradinho e a localidade Lagoãozinho (loc. De Arroio do Tigre).

Setor 05 – Oficial de Justiça Carlos Alberto Muller: compreende parte do município de Santa Cruz do Sul, os municípios de Candelária, Vera Cruz e Vale do Sol, e as localidades de Albardão (Rio Pardo), Bexiga (Rio Pardo), São João da Serra, Linha Progresso, Linha Dona Josefa e RST 287 – do Km 108 ao 154.

Setor 06 – Oficial de Justiça Jefferson Borowsky: compreende parte do município de Santa Cruz do Sul, os municípios de Sinimbu, Boqueirão do Leão e Herveiras e as localidades de: São Martinho, Rio Pardino, Paredão, Linha Alto Paredão, Linha Travessa, Linha Araçá, Linha Cinco, Linha Sete Léguas, Linha 4 Léguas, Linha 7 Setembro, Travessão Dona Josefa, Pinheiral, Linha Chaves, Linha João Alves, Linha Boa Vista, Linha Santa Cruz, 4ª Linha Nova, Linha Nova, Monte Alverne, Linha Antão, Linha Saraiva, Linha Júlio de Castilhos, Linha Felipe Nery, Linha Arroio do Tigre, Linha Brasil (Sta Cruz), Linha Áustria, Linha Seival, Linha Eugênia e RST 287 – do km 87 a 107.

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCr, o Coordenador da Central de Mandados informou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é realizado a cada 06 meses, nos meses de maio e novembro.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Os mandados são distribuídos uma vez por semana, sempre nas segundas-feiras, com exceção dos plantões - que são distribuídos no mesmo momento em que recebidos pela CCDF ao Oficial de Justiça de plantão ou ao Oficial que está cumprindo diligência naquele local. Os mandados de caráter urgente são distribuídos de modo que possam ser cumpridos em tempo hábil.

Os mandados de plantão e os de caráter urgente são devolvidos à Vara imediatamente após a devolução pelo Oficial de Justiça. Os demais são devolvidos assim que obtido um número razoável de mandados, em média, 10 (dez) por Vara, no mínimo uma vez por semana.



4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Processos Físicos		
Mês/Ano	Total	Média mensal
02.2015 a 01.2016	1.743	145,25
02.2016 a 01.2017	1.374	114,50
Variação (%)	-21,17%	-21,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.01.2017)

Processos Eletrônicos (PJe-JT)		
Mês/Ano	Total	Média mensal
02.2015 a 01.2016	3.267	272,25
02.2016 a 01.2017	4.278	356,50
Variação	30,95%	30,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31.01.2017)

Entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2017, a Central de Mandados de Santa Cruz do Sul recebeu 5.652 mandados, sendo 1.374 de processos físicos e 4.278 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 471 mandados recebidos, média 12,81% maior que a verificada no período anterior (417,5 mandados).

Em face da implantação do PJe-JT no Foro, verificou-se redução de 21,17% na média mensal de mandados oriundos de processos físicos. Em contrapartida, a média foi elevada em 30,95% nos processos eletrônicos.

4.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS			
	02.2015 a 01.2016	02.2016 a 01.2017	Variação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Busca e Apreensão	36	59	63,89%
Citação	469	460	-1,92%
Condução de Testemunha	3	0	-100,00%
Notificação	520	272	-47,69%
Penhora	359	354	-1,39%
Outros	385	284	-26,23%
Total	1.772	1.429	-19,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.01.2017)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS			
	02.2015 a 01.2016	02.2016 a 01.2017	Variação
Notificação	2.778	3.481	25,31%
Mandado	416	739	77,64%
Ofício	20	60	200,00%
Total	3.214	4.280	33,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31.01.2017)

Foram cumpridos 5.709 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período compreendido entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2017, dos quais 1.429 oriundos de processos físicos e 4.280 de processos eletrônicos. Em relação aos processos físicos, houve redução de 19,36% no número de mandados cumpridos. Nos processos eletrônicos, houve aumento de 33,17% na comparação com o período anterior.

Nos processos físicos, a citação foi a espécie mais frequente de diligência; nos processos eletrônicos, as notificações.

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS			
	022015 a 01.2016	02.2016 a 01.2017	Variação
Busca e Apreensão	8,33	5,80	-30,44%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Citação	16,84	12,76	-24,24%
Condução de Testemunha	9,33	-	-
Notificação	14,89	9,92	-33,38%
Penhora	36,65	26,14	-28,68%
Outros	14,44	8,56	-40,72%
Prazo Médio Geral	19,58	14,41	-26,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.01.2017)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	02.2015 a 01.2016	02.2016 a 01.2017	Variação
Notificação	13,37	8,54	-36,15%
Mandado	17,03	13,42	-21,20%
Ofício	9,10	6,53	-28,21%
Prazo Médio Geral	13,82	9,35	-32,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31.01.2017)

Da análise dos dados, constata-se que o tempo médio para cumprimento dos mandados em processos físicos pela Central de Mandados de Santa Cruz do Sul diminuiu 26,38% no período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, e excluídos os mandados de condução de testemunha, constata-se que as penhoras foram as diligências que demandaram maior tempo para cumprimento.

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o prazo médio para cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores foi de 9,35 dias, menor que o do período anterior. Dentre as diferentes espécies, o prazo mais elevado foi registrado naqueles classificados como “mandados” (13,42 dias).

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS FÍSICOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	02.2015 a 01.2016	Percentual Correspondente	02.2016 a 01.2017	Percentual Correspondente
Busca e Apreensão	9	25,00%	16	27,12%
Citação	292	62,26%	178	38,70%
Condução de Testemunha	2	66,67%	0	-
Notificação	224	43,08%	93	34,19%
Penhora	250	69,64%	228	64,41%
Outros	213	55,32%	72	25,35%
Total Geral	990	55,87%	587	41,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.01.2017)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	02.2015 a 01.2016	Percentual Correspondente	02.2016 a 01.2017	Percentual Correspondente
Notificação	1.328	47,80%	1.134	32,58%
Mandado	242	58,17%	336	45,47%
Ofício	7	35,00%	14	23,33%
Total	1.577	49,07%	1.484	34,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31.01.2017)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se a devolução de 587 mandados após o decurso do prazo legal, valor correspondente a 41,08% de todos os mandados cumpridos, havendo diminuição em relação ao percentual de mandados devolvidos com atraso no período anterior, que foi de 55,87%. Dentre essas diligências, as penhoras foram aquelas que apresentaram o maior índice de devolução com atraso.

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 1.484 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores, o equivalente a 34,67% de todos os mandados cumpridos no período, havendo diminuição em relação ao percentual de mandados devolvidos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

com atraso no período anterior, que foi de 49,07%. Dentre essas diligências, aquelas classificadas como “notificações” apresentam maior índice de devolução com atraso.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos pela central de mandados de Santa Cruz do Sul:

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0001213-92.2013.5.04.0731	PENHORA	01/06/2015	14/12/2015	196
0000119-09.2013.5.04.0732	PENHORA	08/05/2015	19/11/2015	195
0000693-34.2010.5.04.0733	PENHORA	27/04/2015	04/11/2015	191
0000098-93.2014.5.04.0733	PENHORA	20/04/2015	22/10/2015	185
0000567-16.2012.5.04.0732	CITAÇÃO	15/05/2015	16/11/2015	185
0000499-29.2013.5.04.0733	PENHORA	15/05/2015	06/11/2015	175
0000744-74.2012.5.04.0733	PENHORA	15/05/2015	05/11/2015	174
0078000-38.2008.5.04.0732	PENHORA	29/05/2015	19/11/2015	174
0028300-62.2009.5.04.0731	PENHORA	15/05/2015	04/11/2015	173
0028300-62.2009.5.04.0731	PENHORA	15/05/2015	04/11/2015	173
0005000-78.2003.5.04.0732	PENHORA	15/05/2015	03/11/2015	172
0000740-43.2012.5.04.0731	PENHORA	22/05/2015	05/11/2015	167
0000366-58.2011.5.04.0732	PENHORA	22/05/2015	05/11/2015	167
0000313-40.2012.5.04.0733	PENHORA	15/05/2015	27/10/2015	165
0000797-61.2012.5.04.0731	CITAÇÃO	29/05/2015	09/11/2015	164

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.02.2017)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020569-05.2015.5.04.0731	Notificação	09/06/2015	27/11/2015	171
0020477-21.2015.5.04.0733	Mandado	29/05/2015	10/11/2015	165
0020534-45.2015.5.04.0731	Notificação	09/06/2015	16/11/2015	160
0020129-37.2014.5.04.0733	Notificação	05/06/2015	06/11/2015	154
0020502-40.2015.5.04.0731	Notificação	15/05/2015	15/10/2015	153
0020029-54.2015.5.04.0731	Mandado	22/05/2015	21/10/2015	152
0020049-45.2015.5.04.0731	Notificação	29/05/2015	26/10/2015	150
0020578-64.2015.5.04.0731	Mandado	29/05/2015	26/10/2015	150
0020519-76.2015.5.04.0731	Notificação	22/05/2015	16/10/2015	147
0020101-38.2015.5.04.0732	Notificação	05/06/2015	30/10/2015	147
0020553-51.2015.5.04.0731	Notificação	29/05/2015	21/10/2015	145
0020378-57.2015.5.04.0731	Notificação	29/05/2015	20/10/2015	144
0020343-34.2014.5.04.0731	Notificação	05/06/2015	27/10/2015	144
0020550-96.2015.5.04.0731	Mandado	01/06/2015	21/10/2015	142
0020551-81.2015.5.04.0731	Mandado	01/06/2015	21/10/2015	142

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.02.2017)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução no sistema informatizado

Mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, foi constatada a existência de 8 mandados pendentes de devolução nos processos físicos.

Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento
-------------	-------------	----------------------	-------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000207-16.2014.5.04.0731	731-00542/16	28/11/2016	NOTIFICAÇÃO
0000357-02.2011.5.04.0731	731-00552/16	28/11/2016	PENHORA
0076000-62.2008.5.04.0733	733-00337/16	05/12/2016	PENHORA
0100000-34.2005.5.04.0733	733-00345/16	05/12/2016	OUTROS
0005000-78.2003.5.04.0732	732-00003/17	16/01/2017	PENHORA
0064200-06.2009.5.04.0732	732-00513/16	19/01/2017	PENHORA
0000512-65.2012.5.04.0732	732-00519/16	19/01/2017	PENHORA
0000241-59.2012.5.04.0731	731-00027/17	30/01/2017	CITAÇÃO

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.02.2017)

Por sua vez, o sistema PJe-JT, no dia 22.02.2017, apresentava 12 mandados sem registro de cumprimento, sendo o mais antigo distribuído em 07.11.2016.

Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
0020792-49.2015.5.04.0733	07/11/2016	Mandado	FABRICIO RAIMUNDO ROHDE	107
0021041-66.2016.5.04.0732	19/12/2016	Notificação	GILBERTO NAGEL	65
0021281-86.2015.5.04.0733	16/01/2017	Mandado	FABRICIO RAIMUNDO ROHDE	37
0020647-93.2015.5.04.0732	16/01/2017	Notificação	GILBERTO NAGEL	37
0021249-53.2016.5.04.0731	19/01/2017	Mandado	CARLOS ALBERTO MULLER	34
0020028-92.2017.5.04.0733	23/01/2017	Notificação	JEFERSON BOROWSKY	30
0020022-85.2017.5.04.0733	23/01/2017	Notificação	JEFERSON BOROWSKY	30
0020190-95.2014.5.04.0732	30/01/2017	Mandado	GILBERTO NAGEL	23
0020320-88.2014.5.04.0731	02/02/2017	Mandado	FABRICIO RAIMUNDO ROHDE	20
0021250-38.2016.5.04.0731	06/02/2017	Notificação	FABRICIO CARVALHO FRANCO	16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020066-07.2017.5.04.0733	06/02/2017	Notificação	GILBERTO NAGEL	16
0020050-53.2017.5.04.0733	10/02/2017	Notificação	FABRICIO CARVALHO FRANCO	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22.02.2017)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Santa Cruz do Sul.

Carlos Alberto Muller				
inFOR				
	02.2015 a 01.2016 PROCESSOS FÍSICOS		02.2016 a 01.2017 PROCESSOS FÍSICOS	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	12	12	07	06
Citação	61	60	77	82
Condução de Testemunha	01	01	00	00
Notificação	86	89	46	47
Penhora	68	65	62	71
Outros	80	80	43	44
Total	308	307	235	250
PJe				
	02.2015 a 01.2016 PJe		02.2016 a 01.2017 PJe	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	443	431	493	497
Mandado	75	67	132	122
Ofício	08	07	05	05
Total	526	505	630	624



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fabricio Carvalho Franco				
inFOR				
02.2015 a 01.2016		02.2016 a 01.2017		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	04	04	07	07
Citação	53	49	77	81
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	74	74	53	53
Penhora	44	35	51	59
Outros	60	59	41	42
Total	235	221	229	242
PJe				
02.2015 a 01.2016		02.2016 a 01.2017		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	449	429	546	560
Mandado	45	36	123	124
Ofício	01	01	10	10
Total	495	466	679	694

Fabricio Raimundo Rohde				
inFOR				
02.2015 a 01.2016		02.2016 a 01.2017		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	07	07	18	18
Citação	74	78	66	65
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	80	80	51	51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Penhora	69	68	60	60
Outros	59	59	49	49
Total	289	292	244	243
PJe				
02.2015 a 01.2016		02.2016 a 01.2017		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	454	448	659	651
Mandado	70	72	137	128
Ofício	01	01	07	07
Total	525	521	803	786

Gilberto Nagel				
inFOR				
02.2015 a 01.2016		02.2016 a 01.2017		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	08	10	07	06
Citação	81	79	72	83
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	91	98	29	32
Penhora	63	58	40	57
Outros	44	41	45	45
Total	287	286	193	223
PJe				
02.2015 a 01.2016		02.2016 a 01.2017		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	438	432	433	437
Mandado	70	56	74	82



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício	05	03	07	09
Total	513	491	514	528

Jeferson Borowsky				
inFOR				
	02.2015 a 01.2016		02.2016 a 01.2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	11	11
Citação	90	89	74	75
Condução de Testemunha	01	01	00	00
Notificação	75	75	62	62
Penhora	56	54	55	55
Outros	75	75	29	29
Total	297	294	231	232
PJe				
	02.2015 a 01.2016		02.2016 a 01.2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	467	460	605	606
Mandado	90	88	133	136
Ofício	00	00	16	16
Total	557	548	754	758

Luiz Carlos Temes de Quadros				
inFOR				
	02.2015 a 01.2016		02.2016 a 01.2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	02	02	11	11
Citação	86	91	75	74



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Condução de Testemunha	01	01	00	00
Notificação	78	81	27	27
Penhora	61	62	54	52
Outros	58	62	75	75
Total	286	299	242	239
PJe				
02.2015 a 01.2016				
02.2016 a 01.2017				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	487	484	658	656
Mandado	79	78	145	139
Ofício	08	08	11	11
Total	574	570	814	806

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados de Santa Cruz do Sul encontram-se vinculadas a Foro Trabalhista de médio porte. Segundo o Coordenador, a quantidade atual de quatro servidores é ideal tendo em vista o atendimento ao público externo durante 08 horas ininterruptas – das 10h às 18hs. A unidade encontra-se bem organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas e o espaço físico é suficiente.

O processo eletrônico foi instalado no Foro em 12.09.2014. Houve redução no número de processos físicos em tramitação. Com essa alteração, a CCDF passou a auxiliar os advogados no uso do PJe e a prestar informações às partes sobre os andamentos dos processos eletrônicos. Relatou que ainda é intenso o atendimento aos advogados no quiosque digital. Também auxilia a 1ª e a 2ª varas no cadastramento dos processos (CLE), utilizando um scanner e uma impressora multifuncional para fazer a digitalização.

A unidade recebe o protocolo de todas as petições físicas e faz os respectivos lançamentos no sistema inFOR. Imprime e faz os lançamentos das petições protocolados no sistema VIPE e nas recebidas pelo correio, de terceiros, as quais são digitalizadas e incluídas nos processos eletrônicos. Nos processos em que a parte não tem advogado - que são poucos - também digitaliza e junta documentos aos processos.



A unidade reduziu a termo, no ano de 2016, somente duas reclamações verbais; quem realiza tal atividade é, normalmente, o Coordenador. Houve aumento de pedido de certidões negativas e do volume de autenticações (O INSS tem pedido autenticação da integralidade de processos).

Consoante os dados obtidos do sistema informatizado inFOR, percebe-se o empenho da unidade para a manutenção do cadastro unificado dos advogados, órgãos e reclamadas. Segundo o Coordenador, eventualmente o cadastro unificado do inFOR é utilizado para sanar dúvidas acerca dos endereços constantes nos mandados oriundos dos processos eletrônicos.

A unidade também é responsável pelo arquivo do foro. Os processos arquivados estão bem organizados; entretanto, o local é úmido e insalubre. Segundo o Coordenador, nos dias de chuva há infiltração no piso. Constatou-se na inspeção que foram colocadas tábuas sobre o piso para possibilitar a circulação entre as estantes nos dias de chuva. Não houve remessa de processos ao depósito centralizado em Porto Alegre no ano de 2016 e, de acordo com o Coordenador, há pouco espaço para novos processos (provavelmente só comporte os processos arquivados até o final desse ano).

É atribuição da CCDF administrar o trabalho da central de mandados. Não foram constatados problemas no cumprimento de mandados mas, sim, redução no tempo de cumprimento. São conferidas todas as certidões produzidas nos mandados de processos físicos. Há um grupo de *WhatsApp* por meio do qual os Oficiais de Justiça e a Coordenadoria se comunicam. Isso possibilita que sejam direcionados mandados urgentes ou de plantão a algum oficial que esteja, no dia, atuando em cidades do interior. Nas férias do oficial, os mandados são distribuídos para aquele que estava anteriormente no setor.

Também é responsabilidade da coordenadoria cuidar do prédio, que inclui a tarefa de “zeladoria” e resolução de pequenas demandas.

Por fim, pela análise dos dados disponíveis a essa Vice-Corregedoria e pelos obtidos durante a visita, merece parabéns o Coordenador Juliano Loose Maus e a sua equipe pela dedicação ao trabalho e pelos bons resultados obtidos.

6 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT apenas 01 expediente relativo à Coordenadoria da Direção do Foro e Central de Mandados de Santa Cruz do Sul durante o período correccionado; trata-se de elogio ao atendimento da Unidade.

7 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 4.3.5. (Mandados pendentes de devolução no sistema informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 4.3.5 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim.



Determina-se que sejam certificadas as diligências efetuadas, bem como requerida dilação do prazo para cumprimento quando for o caso.

8 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Coordenador e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul das 15h às 15h30min, dia 08.03.2017, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Na ocasião, o Vice-Corregedor concedeu entrevista à Rádio Santa Cruz e ao Jornal Riovale.

9 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à essa Vice-Corregedoria (através do e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas.

10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Coordenador Juliano Loose Maus e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor